



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 338/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PNCQ – PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **PNCQ – PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vicente Licínio, nº 193, Bairro Tijuca, CEP: 20.270-340, no município do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ nº 73.302.879/0001-08, telefone (21) 2569-6867, e-mail [pncq@pncq.org.br](mailto:pncq@pncq.org.br), neste ato representada legalmente pelo Senhor Francisco Edison Pacifici Guimarães, portador do CPF nº 607.696.457-04 e do RG nº 04822662-5, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 183/2018, na modalidade de Pregão Eletrônico nº – Edital 73/2018, o qual gerou o Contrato nº 338/2018, firmado em 24 de setembro de 2018, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos para controle de qualidade externo e interno no Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valores conforme índice do IPCA, bem como alteração da gestão do Contrato, conforme segue:

**DO PRAZO** – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 25/09/2022 a 24/09/2023.

**DO VALOR** – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, o valor do Contrato que era de R\$ 7.481,86 (sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), corrigido pelo IPCA do IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses (10,06924%), passa a ser de R\$ 8.235,23 (oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos).

**DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO** – A gestão do Contrato passa a ser de responsabilidade da Senhora Grazziele Matte Dossena – CPF 027.885.999-27 – Secretária de Saúde.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Saúde e da empresa PNCQ – Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, reajuste conforme índice do IPCA, bem com alteração da gestão do Contrato por previsão através das Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato nº 338/2018, com fundamento legal nos Artigos 65 e 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

### CLÁUSULA QUARTA

Assinado por 5 pessoas: FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARAES, EDSON LUIZ CENCI, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, FLÁVIA DANIELE RIEDI e KRISTIANA GIACOMINI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7B14-7C93-C6B5-FF1B> e informe o código 7B14-7C93-C6B5-FF1B





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 26 de agosto de 2022.

Município de Chopinzinho – PR  
Edson Luiz Cenci – Prefeito  
Contratante

PNCQ – Programa Nacional de Controle de Qualidade LTDA  
Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães – Representante Legal  
Contratada

Grazziele Matte Dossena  
Gestora do Contrato

Kristiana Giacomini  
Fiscal do Contrato

Flavia Daniele Riedi  
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:  
CPF:



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 338/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: PNCQ – Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda. CNPJ: 73.302.879/0001-08. Objeto: Dilação de prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, reajuste de valores conforme índice do IPCA, bem como alteração da gestão do Contrato. Novo Prazo: 24/09/2023. Valor do Aditamento: R\$ 8.235,23 (oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos). Origem: Pregão Presencial nº 73/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 26/08/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães, pela empresa.

Assinado por 5 pessoas: FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARAES, EDSON LUIZ CENCI, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, FLÁVIA DANIELE RIEDI e KRISTIANA GIACOMINI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7B14-7C93-C6B5-FF1B> e informe o código 7B14-7C93-C6B5-FF1B



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



384  
98

Código para verificação: 7B14-7C93-C6B5-FF1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARAES (CPF 607.XXX.XXX-04) em 29/08/2022 13:38:19 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 30/08/2022 08:45:55 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ GRAZZIELE MATTE DOSSENA (CPF 027.XXX.XXX-27) em 30/08/2022 08:51:20 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FLÁVIA DANIELE RIEDI (CPF 029.XXX.XXX-37) em 30/08/2022 09:27:47 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KRISTIANA GIACOMINI (CPF 058.XXX.XXX-84) em 30/08/2022 11:27:06 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7B14-7C93-C6B5-FF1B>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

**Espécie:** Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 338/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: PNCQ – Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda. CNPJ: 73.302.879/0001-08. Objeto: Dilação de prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, reajuste de valores conforme índice do IPCA, bem como alteração da gestão do Contrato. Novo Prazo: 24/09/2023. Valor do Aditamento: R\$ 8.235,23 (oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos). Origem: Pregão Presencial nº 73/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 26/08/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães, pela empresa.

0003398615

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

386  
X

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
4º TERMO DE ADITAMENTO 338-2018 - PNCQ-PROGRAMA NACIONAL  
DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 338/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: PNCQ – Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda. CNPJ: 73.302.879/0001-08. Objeto: Dilação de prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, reajuste de valores conforme índice do IPCA, bem como alteração da gestão do Contrato. Novo Prazo: 24/09/2023. Valor do Aditamento: R\$ 8.235,23 (oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos). Origem: Pregão Presencial nº 73/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 26/08/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães, pela empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**C28BE4B8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/08/2022. Edição 2595  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>